

EDITAL CONVOCATÓRIO



ELEIÇÕES 2017-

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

O **Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema**, por meio de seu Presidente faz saber a todos os associados que a Assembléia Extraordinária de Associados realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2017, nos termos dos artigos 48 a 54, parágrafo segundo Estatuto Social, deliberou o que segue: I – Instauração do processo eleitoral de que trata o artigo 50 do Estatuto Social; II – Designou que as **ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS E CONSELHO FISCAL DESTA ENTIDADE SINDICAL E RESPECTIVOS SUPLENTE**s serão realizadas durante os **dias 06 (seis) e 07 (sete) de abril próximos**; III – Aprovou o seguinte calendário eleitoral: a) As chapas que desejarem concorrer neste pleito sindical deverão proceder ao registro de seus respectivos candidatos durante o período de **02 (dois) a 16 (dezesesseis) de março do corrente ano**, em requerimento endereçado ao Coordenador Geral do Pleito; b) A secretaria eleitoral funcionará **das 10h00 (dez) às 18h00 (dezoito)**, de 2ª. a 6ª. feira, no prazo de registro de chapas já referido; c) No **dia 22 (vinte e dois) de março, às 18 (dezoito) horas**, será fornecida, para as chapas inscritas, lista com nome e local de trabalho dos associados, conforme listagem fornecida pela Prefeitura de Diadema; d) Será realizada **reunião no dia 22 de março do corrente, às 18 (dezoito) horas**, na sede da Entidade com o(s) representante(s) indicado(s) de cada uma das chapas que vierem a se inscrever, para definição dos procedimentos de coleta e apuração de votos; IV- Definiu que a coleta dos votos será realizado por meio de 16 (dezesesseis) urnas, sendo 6(seis) fixas e 10 (dez) itinerantes. As **06 (seis) urnas fixas** serão instaladas nos seguintes locais e horários: **(1)** Uma urna na Sede do Sindicato – endereço: Avenida Antônio Piranga nº 1156, Centro – horário das 08h00 às 19h00; **(2)** Uma urna no Complexo Obras/Transporte/Viaduto/Maquinas Pesadas/ Usina de Asfalto – endereço: Avenida Ulisses Guimarães nº 3.249, Vila Nogueira – horário das 07h00 às 16h00; **(3)** Uma urna no Departamento de Limpeza Urbana (DLU) – endereço: Avenida Pirâmide nº 144, Inamar – horário das 15h00 às 17h00; **(4)** Uma urna no Complexo Quarteirão da Saúde – endereço: Av. Antonio Piranga nº 614, Centro – no horário das 09h00 às 21h00; **(5)** Uma urna no Hospital Público Municipal – endereço: Avenida Piraporinha nº 1.682, Vila Nogueira – horário das 09h00 às 21h00; e **(6)** Uma urna na Central de Atendimento – endereço: Rua Amélia Eugênia nº 397, Vila Dirce – horário das 09h00 às 17h00. Serão instaladas, ainda, **10 (dez) urnas itinerantes** para a coleta de votos dos servidores lotados nos demais setores da Administração Municipal, que funcionarão durante o horário das 08h00 às 21h00; V – Designou, nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do artigo 50 do Estatuto Social Coordenador Geral do Pleito o **Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros**, OAB/SP 97.365, advogado do SINDEMA; VI – Cópias deste edital serão afixadas na sede da Entidade, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Diadema e será disponibilizada no site do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema (site www.sindema.org.br). VII – O aviso resumido deste edital será publicado nesta data no Jornal Diário Regional e a partir desta data todos os demais atos e procedimentos ficarão disponíveis no sítio eletrônico do SINDEMA na internet. Diadema, 24 de fevereiro de 2017.

JOSE APARECIDO DA SILVA.

Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema